



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 320/2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, inclui ações no PPA Lei nº 256/2021, e inclui metas na LDO Lei nº 276/2022 e dá outras providências.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município, Lei Orçamentária nº 289/2022 – LOA 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 827.068,46 (Oitocentos e vinte e sete mil, sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), destinados a Modernização da Iluminação Pública no Município de São Tomé, Estado do Paraná.

Parágrafo único A classificação da despesa referida no “caput” deste artigo será classificada no ato do Executivo que abrir o crédito.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º Provenientes de liberação ao município de São Tomé, do E-Protocolo 20.323.254-3, Prioridade 46, PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, PORTAL DOS MUNICÍPIOS, no valor de R\$ 751.000,00 (Setecentos e cinquenta e um mil reais).

§ 2º Superávit Financeiro verificado em 31 de dezembro de 2022, conforme Fonte abaixo especificada:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
501	Receitas de Alienações de Ativos	76.068,46

Art. 3º Fica o Poder Executivo, conforme consta nos Artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 256/2021 – PPA 2022-2025, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, às seguintes ações orçamentárias:

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Ação: 199 Modernizar Iluminação Pública

Unidade de Medida: UN

Ano: 2023

Quantidade: 751

Valor: R\$ 827.068,46 (Oitocentos e vinte e sete mil, sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Descrição: Modernização da Iluminação Pública



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@sao tome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 276/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, na forma abaixo descrita:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – SEVIAS

Unidade: 003 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS – DESER

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto/Atividade: 1-199 Modernização da Iluminação Pública

Valor: R\$ 827.068,46 (Oitocentos e vinte e sete mil, sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Art. 5º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

CPF

74256432949

DATA

18/09/2023

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL**

LIDO NO EXPEDIENTE DE 18 DE 09 23

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 320/2023.

Excelentíssimos Senhores

Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de São Tomé

Trata o presente projeto de lei, abertura de crédito adicional especial, para Modernização da Iluminação Pública no Município de São Tomé, Estado do Paraná.

Os recursos necessários para realização da obra acima mencionada será de R\$ 827.068,46 (Oitocentos e vinte e sete mil, sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 751.000,00 (Setecentos e cinquenta e um mil reais) provenientes do Programa de Governo PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, Prioridade nº 46, Iluminação Pública, E-Protocolo 20.323.254-3 cadastrada no PORTAL DOS MUNICÍPIOS, com contrapartida do Município no valor de R\$ 76.068,46 (Setenta e seis mil, sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Eram estas as considerações que julgamos necessárias na mensagem de encaminhamento do referido projeto de lei.

PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
CPF 74256432849 DATA 18/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

**OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL**